

# Ensino Secundário...

## EXAMES



## Orientações: Inscrição Exames

- ✓ Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 03 de março  
[https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/JNE/regulamento\\_2025\\_-\\_despacho\\_normativo\\_n.o\\_2-a\\_3mar.pdf](https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/JNE/regulamento_2025_-_despacho_normativo_n.o_2-a_3mar.pdf)
- ✓ Guia Geral de Exames 2025  
<https://www.dges.gov.pt/guias/pdfs/GuiaGeralExames2025.pdf>



# Inscrição Exames Nacionais



## Prazos de inscrição:

**1ª fase de exames: 06 a 19 de março de 2025**  
**2ª fase de exames: 15 a 16 de julho**

## Quais os alunos que se devem inscrever

Todos os alunos que **pretendem obter aprovação** em disciplinas que integram o plano curricular do respetivo curso, independentemente de quererem seguir para o Ensino Superior.

Todos os alunos que tencionam **prosseguir estudos no ensino superior** e que precisam de **realizar exames para serem utilizados como provas de ingresso.**

Todos os alunos que pretendem realizar exames para melhoria da classificação final da disciplina, **na qual obtiveram aprovação.**

# Inscrição Exames Nacionais



É obrigatório Realizar Exames Finais Nacionais

 [https://iave.pt/wp-content/uploads/2023/09/Portaria\\_278\\_2023\\_Altera\\_Portaria\\_226-A\\_2028\\_cursos\\_cient-human\\_conclusao\\_ens-sec.pdf](https://iave.pt/wp-content/uploads/2023/09/Portaria_278_2023_Altera_Portaria_226-A_2028_cursos_cient-human_conclusao_ens-sec.pdf)

- ✓ Na **disciplina de Português** da componente de formação geral.
- ✓ Em **duas disciplinas da componente de formação específica**, podendo optar por uma das seguintes situações:
  - Nas duas **disciplinas bienais da componente de formação específica** do curso;
  - Na **disciplina trienal e numa das disciplinas bienais da componente de formação específica** do curso;
  - **Numa das disciplinas, bienal ou trienal, da componente de formação específica** do curso e na **disciplina bienal da componente de formação específica objeto de permuta**;
  - **Numa das disciplinas, bienal ou trienal, da componente de formação específica** do curso e na **disciplina de Filosofia, da componente de formação geral**.

# Inscrição Exames Nacionais



## Condições de Inscrição nas Provas e Exames

- ✓ **Alunos Internos** - alunos que pretendam obter aprovação em disciplinas cuja classificação final da disciplina (CFD) depende da realização de exame final nacional dos cursos científico-humanísticos;
- ✓ **Alunos Autopropostos** - alunos dos cursos científico-humanísticos, dos cursos artísticos especializados, dos cursos com planos próprios e dos cursos com planos próprios da via científica e da via tecnológica, em que:
  - Tenham estado matriculados no ano terminal da disciplina a que respeita o exame ou prova e anulado a matrícula até à penúltima semana do presente ano letivo;
  - Pretendam concluir disciplinas cujo ano terminal frequentaram sem aprovação;
  - Pretendam obter aprovação em disciplinas do mesmo curso ou de curso diferente do frequentado, nas quais não estejam matriculados, desde que estejam ou tenham estado matriculados no ano curricular em que essas disciplinas são terminais;
  - Pretendam realizar melhorias de classificação final de disciplinas, nas situações em que, nos termos da lei os alunos não reúnam condições para realizar a melhoria na qualidade de alunos internos.
- ✓ **Consideram-se também autopropostos** - os alunos que pretendam realizar exames exclusivamente como provas de ingresso.

# Inscrição Exames Nacionais



## Informação – Calendário de Ações:



Ações	Prazos	
	1.ª fase	2.ª fase
	Ensino Secundário	Ensino Secundário
Inscrição	06/03 a 19/03	15/07 a 16/07
Validação pela escola de inscrição	20/03 a 25/03	15/07 a 17/07
Retificação pelo encarregado de educação ou pelo aluno	2 dias úteis após a receção do e-mail	1 dia útil após a receção do e-mail

# Inscrição Exames Nacionais



## Onde e Quando se podem inscrever

- ✓ Devem fazer a sua inscrição nos exames nacionais através da **Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames do Júri Nacional de Exames (PIEPE)** - <https://jnepiepe.dge.mec.pt>
- ✓ Os alunos **têm de se inscrever obrigatoriamente para a 1.ª fase** dos exames finais nacionais e das provas de equivalência à frequência do ensino secundário dos 11.º e 12.º anos de escolaridade, nos prazos definidos.
- ✓ Se **anularem a matrícula após o prazo de inscrição para a 1.ª fase** devem inscrever-se ou atualizar a sua inscrição na PIEPE, nos **dois dias úteis seguintes ao da anulação da matrícula**.
- ✓ Se pretenderem concluir **disciplinas cujo ano terminal frequentaram sem aprovação, devem inscrever-se ou atualizar a sua inscrição na PIEPE**, nos exames e ou nas provas da 1.ª fase, **nos dois dias úteis seguintes ao da afixação das pautas** da avaliação sumativa final do 2.º semestre.

# Inscrição Exames Nacionais




## Como se podem inscrever

- ✓ Para realizarem a sua inscrição nos exames nacionais, têm que aceder à **Plataforma PIEPE do Júri Nacional de Exames** - <https://jnepiepe.dge.mec.pt>
- ✓ Os alunos que não sejam portadores de cartão de cidadão têm de solicitar junto da escola de inscrição a atribuição de um número interno.
- ✓ Antes de procederem à sua inscrição, efetuam o registo na plataforma.
- ✓ Concluído o registo, os alunos efetuam a sua inscrição preenchendo os diversos campos da plataforma, os quais possuem caixas de informação. A PIEPE disponibiliza ajudas em vídeo e Manual de utilizador.  
[📄 https://jnepiepe.dge.mec.pt/files/Manual\\_PIEPE\\_2025.pdf](https://jnepiepe.dge.mec.pt/files/Manual_PIEPE_2025.pdf)
- ✓ Após submissão da inscrição na plataforma, a escola de inscrição procede à sua validação.
- ✓ No final da validação da inscrição a escola envia um email ao encarregado de educação ou ao aluno, quando maior, a comunicar que a sua inscrição se encontra validada com sucesso.

# Inscrição Exames Nacionais

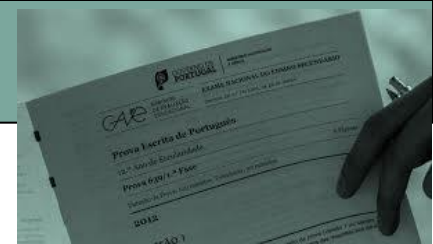


## Qual a escola que os alunos devem indicar

- 
- ✓ Os alunos selecionam, no ato de inscrição, a escola que frequentam ou onde tenham o seu processo individual.
  - ✓ Os alunos não matriculados ao procederem à sua inscrição, podem selecionar uma escola diferente da frequentada ou daquela onde tenham concluído o curso, desde que se encontre na sua área de residência ou local de trabalho, mediante comprovativo.
  - ✓ Os alunos que frequentam modalidades alternativas de formação com equiparação académica ao 12.º ano, provenientes de escolas, centros de formação ou outras entidades, ao procederem à sua inscrição, devem selecionar a última escola que tenham frequentado ou uma escola da área dessa entidade formadora ou, mediante comprovativo, na escola da sua área de residência ou local de trabalho.



# Inscrição Exames Nacionais




## Plataforma - Inscrição



[https://jnepiepe.dge.mec.pt/files/Manual\\_PIEPE\\_2025.pdf](https://jnepiepe.dge.mec.pt/files/Manual_PIEPE_2025.pdf)

<https://jnepiepe.dge.mec.pt/ajudas/>



PLATAFORMA DE INSCRIÇÃO ELETRÓNICA EM PROVAS E EXAMES - PIEPE

Manual de utilizador | Ajudas em vídeo

### Provas e Exames Nacionais

Período de inscrição, 1.ª Fase: de 6 a 19 de março de 2025

**Nome de utilizador**

"Nome de utilizador" não pode ficar em branco.

**Palavra passe**

Li e tomei conhecimento que:

**MUITO IMPORTANTE:** AS DÚVIDAS SOBRE INSCRIÇÕES NA PLATAFORMA DEVERÃO SER COLOCADAS À ESCOLA DE INSCRIÇÃO DO ALUNO. O endereço eletrónico do **Encarregado de Proteção de Dados** é de **uso exclusivo** para efeitos e esclarecimentos sobre Proteção de Dados nos termos previstos na Lei n. 58/2019, de 8 de agosto e no Regulamento UE 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho da Europa.

**Utilização de Cookies e/ou Armazenamento Local:**

Consinto a utilização de mecanismos de armazenamento de dados local necessários e essenciais para que o sítio web funcione corretamente.

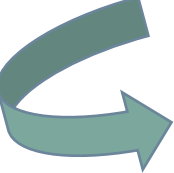
Se se esqueceu do nome de utilizador clique [aqui](#).  
Se se esqueceu da palavra passe clique [aqui](#) para a alterar.

Para consulta e mais esclarecimentos, encontra-se disponível um manual de instruções na plataforma PIEPE e Vídeos, no sítio do JNE.

# Inscrição Exames Nacionais



## Inscrição na Plataforma - Documentos Necessários

- 
- ✓ **Os alunos com processo individual na escola de inscrição**, apenas terão de submeter a cópia do **recibo do pedido de atribuição de senha**, caso pretendam concorrer ao Ensino Superior em 2025.
  - ✓ **Os alunos que não tenham processo individual na escola de inscrição ou que não frequentam qualquer escola**, ao submeterem a inscrição, devem incluir os seguintes documentos:
    - Cópia do cartão de cidadão ou de algum documento de identificação equivalente;
    - Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas adquiridas anteriormente;
    - Cópia do recibo do pedido de atribuição de senha, caso pretendam concorrer ao Ensino Superior em 2025.

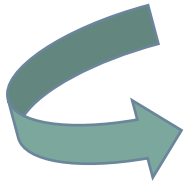
**Como fazer o pedido de senha:**

<https://www.dges.gov.pt/online/SenhaAcesso/Pedir.aspx>

# Inscrição Exames Nacionais



## Inscrição na Plataforma - Procedimentos:

- 
- ✓ Os alunos que fizeram a inscrição nos exames no ano anterior, **poderão não ter de fazer o registo.**
  - ✓ **Aluno de maior de idade** que no ano anterior tinha conta associada ao seu encarregado de educação, **terá que fazer um novo registo.**
  - ✓ **Aluno que continue menor de idade, deverá entrar com a conta do seu encarregado de educação** - com o mesmo e-mail e password do ano anterior.
  - ✓ O aluno que atinja a maioridade entre 06/03 e 19/03, e que, no ato da inscrição já seja maior, terá que solicitar à escola a eliminação da sua conta anterior, para que possa fazer novo registo como aluno maior.
  - ✓ Por outro lado, se tiverem algum problema com o processo de inscrição, o **contacto preferencial deverá ser a escola.**

# Inscrição Exames Nacionais



## Inscrição na Plataforma - Procedimentos:

### Registo na plataforma/Inscrição:

🎯 [https://jnepiepe.dge.mec.pt/files/Manual\\_PIEPE\\_2025.pdf](https://jnepiepe.dge.mec.pt/files/Manual_PIEPE_2025.pdf)

1. Identificação do/a aluno/a (confirmar dados já preenchidos no registo).
2. Dados do encarregado de educação.
3. Escola e curso.
4. Provas e exames a realizar.
5. Ação social Escolar.
6. Situação escolar em que se encontra.
7. Outros.
  - ✓ Ficheiros entregues – de acordo com cada situação (**exemplo: pedido de senha - alunos 12.ºano**).
8. Declarações.
  - ✓ Submeter e guardar o documento em PDF.
  - ✓ A inscrição só é finalizada depois de ser validada pela escola.
  - ✓ Caso tenha pagamentos a realizar, os mesmos devem ser efetuados na escola de inscrição.

# Inscrição Exames Nacionais

## Informação - Tabela de Códigos



Provas de Ingresso	Exames a Realizar
01 Alemão	501 Alemão (iniciação - bienal)
02 Biologia e Geologia	702 Biologia e Geologia
03 Desenho	706 Desenho A
04 Economia	712 Economia A
05 Espanhol	547 Espanhol (iniciação - bienal) 847 Espanhol (continuação - bienal)
06 Filosofia	714 Filosofia
07 Física e Química	715 Física e Química A
08 Francês	517 Francês (continuação - bienal)
09 Geografia	719 Geografia A
10 Geometria Descritiva	708 Geometria Descritiva A
11 História	623 História A 723 História B
12 História da Cultura e das Artes	724 História da Cultura e das Artes
13 Inglês	550 Inglês (continuação - bienal)
14 Latim	732 Latim A
15 Literatura Portuguesa	734 Literatura Portuguesa
16 Matemática	635 Matemática A 735 Matemática B
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais	635 Matemática A 735 Matemática B 835 Matemática Aplicada às Ciências Sociais
18 Português	639 Português 138 Português Língua Segunda Exclusivamente para os alunos com surdez severa ou profunda
19 Matemática A	635 Matemática A
20 Mandarim	848 Mandarim
21 Italiano	849 Italiano

# Inscrição Exames Nacionais



## Atenção - Códigos

- ✓ Os alunos devem **ter em atenção os códigos das provas e dos exames que pretendem realizar.**

A seleção errada de um código de prova ou exame pode comprometer a conclusão do ensino secundário e ou a candidatura ao estabelecimento de ensino superior a que pretende candidatar-se.

# Inscrição Exames Nacionais



## Inscrição na Plataforma - Procedimentos:

### Solicitação de Ficha ENES para alunos que não realizam exames:

- ✓ Caso pretendam candidatar-se ao Ensino Superior, no presente ano letivo, terão que fazer o processo através da plataforma PIEPE do Júri Nacional de Exames, mesmo que não queiram fazer a inscrição nos exames nacionais deste ano.
- ✓ **Não será obrigatório preencherem todos os passos da inscrição.** Foi lançado um botão específico, dentro da conta de cada um, **para apenas fazerem o pedido da Ficha ENES.**

### ATENÇÃO:

No final desse processo, terá um aviso a pedir para confirmar que "SÓ PRETENDE PEDIR A FICHA ENES", ou seja, "que não vai realizar nenhum exame este ano". **Caso submeta este pedido, ficará impossibilitado de realizar exames este ano**, salvo pedido escrito e autorização do JNE (cuidado).

# Inscrição Exames Nacionais



## Inscrição na Plataforma - Procedimentos:

### Já submeteu a inscrição?

- ✓ A sua inscrição encontra-se submetida à escola para validação.
- ✓ Deve estar atento à sua caixa de correio eletrónico caso a escola contacte para proceder a alguma retificação.

### Podem alterar a inscrição após submissão?

- ✓ Sim! Após submeter a inscrição, terá acesso a esta funcionalidade ao ir à página inicial com a sua conta iniciada, clicar no botão amarelo que diz "Solicitar Reabertura de Inscrição" e inserir o motivo para solicitar alterações. Além disso, **ao ir ao perfil, poderá alterar vários outros dados sem necessitar de requisitar alterações!**

### Se deixar passar o prazo de inscrição?

- ✓ Pode fazer a inscrição, mas terá que ter em atenção alguns procedimentos e condições.



# Inscrição Exames Nacionais



## Informação - Pagamentos

- ✓ A **inscrição** nas provas e exames finais nacionais, em ambas as fases, pelos **alunos internos e autopropostos abrangidos pela escolaridade obrigatória**, para efeitos de aprovação de disciplinas e ou prova de ingresso, está **isenta do pagamento de qualquer propina**.
- ✓ Os alunos **internos fora da escolaridade obrigatória** estão **isentos do pagamento de qualquer propina, na 1.ª fase de provas e exames**, para efeitos de aprovação de disciplina e ou prova de ingresso, quando a inscrição ocorre dentro dos prazos definidos.
- ✓ Os alunos **internos que se inscrevam na 2.ª fase**, em provas ou exames, **para efeitos de melhoria** de classificação final da disciplina (CFD) e/ou da prova de ingresso, **estão sujeitos ao pagamento de €3** (três euros) por disciplina.
- ✓ Os alunos **autopropostos fora da escolaridade obrigatória** que se inscrevam em provas e exames, **em cada uma das fases**, estão sujeitos ao **pagamento de €3** (três euros), por disciplina.
- ✓ Os alunos **autopropostos** que se inscrevam para a realização de provas ou exames para **efeitos de melhoria** da classificação final da disciplina e ou de prova de ingresso **estão sujeitos ao pagamento de €3** (três euros) por disciplina.

# Inscrição Exames Nacionais



## Informação - Pagamentos

- ✓ Os alunos **autopropostos** que se inscrevam para a realização de provas ou exames para **efeitos de melhoria** da classificação final da disciplina e ou de prova de ingresso **estão sujeitos ao pagamento de €3** (três euros) por disciplina.
- ✓ Os alunos **excluídos por faltas**, no ano terminal da disciplina, **inscrevem-se na 2.ª fase, mediante o pagamento de €3** (três euros) por disciplina.
- ✓ A **Inscrição após o prazo**: Está sujeita ao **pagamento suplementar de €25**, qualquer que seja o número de disciplinas, acrescido da propina de inscrição correspondente, quando aplicável.

Os alunos que **não realizem exames** e que pretendem candidatar-se ao ensino superior com exames realizados anteriormente (2022, 2023 ou 2024) **não estão sujeitos ao pagamento** de propina de inscrição, embora **tenham de submeter o pedido de Ficha ENES na Plataforma PIEPE** para efeito de registo e posterior emissão da ficha.

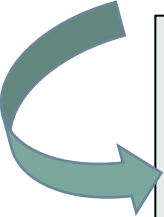
### Atenção:

Ao submeter o pedido de Ficha ENES na Plataforma PIEPE, o aluno fica impedido de se inscrever em provas e exames no presente ano letivo.

# Inscrição Exames Nacionais




## Realizar provas na 2.ª fase de exames

- 
- ✓ **Podem ser admitidos à 2.ª fase** os alunos que **realizaram provas na 1.ª fase**, desde que:
    - Não tenham obtido **aprovação nas disciplinas em que realizaram exames na 1.ª fase** como alunos internos;
    - Não tenham obtido **aprovação nas disciplinas em que realizaram provas ou exames na 1.ª fase**, como alunos autopropostos;
    - Pretendam **realizar melhoria de classificação final** da disciplina em qualquer disciplina cujo exame ou prova tenham realizado na 1.ª fase ou aprovado por frequência no mesmo ano escolar;
    - Pretendam **repetir** o exame final nacional de qualquer disciplina **realizada na 1.ª fase que se constitua exclusivamente como prova de ingresso**, ou para prosseguimento de estudos, no caso dos alunos do ensino recorrente;

# Inscrição Exames Nacionais



## Realizar provas na 2.ª fase de exames

- 
- ✓ **A 2.ª fase destina-se ainda, mediante inscrição obrigatória, aos alunos que:**
    - Pretendam **realizar provas** de exames finais nacionais **de disciplinas que não pertençam ao seu plano de estudos ou que decorram do seu percurso formativo próprio**, desde que **tenham realizado na 1.ª fase outro exame calendarizado para o mesmo dia e hora**, sendo aqueles equiparados a exames da 1.ª fase, para todos os efeitos, à exceção da situação prevista na questão 27 deste guia;
    - Alunos **excluídos por faltas na disciplina** e que só podem inscrever-se para o respetivo exame final nacional na 2.ª fase desse mesmo ano letivo, na qualidade de autopropostos.
  - ✓ **Todos os alunos que pretendam realizar provas e exames na 2.ª fase têm de proceder à respetiva inscrição.**



## Informação: Datas de Realização de Exames



**Quando se realizam os exames finais nacionais do ensino secundário:**

- ✓ 1.ª fase: 17 a 30 de junho de 2025
- ✓ 2.ª fase: 18 a 24 de julho de 2025

**A componente de produção e interação orais dos exames finais nacionais de línguas estrangeiras e de PLNМ decorre no período de:**

- ✓ 1.ª fase – 17 de junho a 03 de julho de 2025
- ✓ 2.ª fase – 18 a 29 de julho de 2025

# Exames Finais Nacionais

É obrigatório Realizar Exames Finais Nacionais



## IMPORTANTE:

Um **aluno do 11.º ano** que decida **realizar apenas um exame final nacional como interno, terá, no 12.º ano** (ano letivo 2026/2027), de **realizar obrigatoriamente** para cálculo da classificação final da disciplina, **como interno, exames finais nacionais:**

- a)** na **disciplina de Português** e na **disciplina trienal** da componente de formação específica do curso;
- b)** na **disciplina de Português** e na **disciplina bienal** da componente de formação específica em que **não tenha obtido aprovação** e a esteja a **frequentar como aluno interno;**
- c)** na **disciplina de Português** e na **disciplina de Filosofia**, desde que o aluno **não tenha obtido aprovação** e **esteja a frequentar, como aluno interno**, a disciplina de Filosofia e pretenda substituir a trienal prevista em a) ou a bienal prevista em b).

# Exames Finais Nacionais



É obrigatório Realizar Exames Finais Nacionais

## IMPORTANTE:

Um **aluno do 12.º ano**, no presente ano letivo, para efeitos de aprovação e classificação final da disciplina (CFD) **realizam, como internos:**

- a)** apenas exame final nacional na **disciplina de Português** se **realizaram com aprovação no 11.º ano, 2 exames finais nacionais nas disciplinas bienais** da componente de formação específica ou um exame na disciplina bienal da componente de formação específica e na **disciplina de Filosofia**;
- b)** exame final nacional na **disciplina de Português** e na **disciplina trienal** da componente de formação específica, se no **11.º ano**, realizaram com aprovação **apenas um exame final nacional na disciplina bienal** da componente de **formação específica ou na disciplina de Filosofia**;
- c)** exame final nacional na **disciplina de Português** e na **disciplina trienal da componente de formação específica**, podendo a trienal ser **substituída por uma bienal** da componente de formação específica ou pela Filosofia, **desde que não tenha obtido aprovação e a esteja a frequentar como aluno interno.**

# Exames Finais Nacionais



## Exames Finais Nacionais Alunos dos Cursos Profissionais



✓ Os **alunos dos cursos profissionais** que pretendam prosseguir estudos no ensino superior, **apenas necessitam de realizar os exames finais nacionais nas disciplinas que elegerem como provas de ingresso**, fixadas pelas instituições do ensino superior.

✓ Os **alunos dos cursos profissionais podem realizar os exames finais nacionais para efeito de acesso ao ensino superior**, independentemente do número de módulos/Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD) concluídos do curso que se encontrem a frequentar, devendo, contudo, acautelar a validade das provas de ingresso.



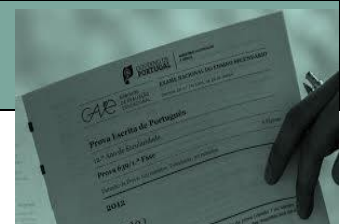
<https://www.dges.gov.pt/guias/pdfs/GuiaGeralExames2025.pdf>





## Calcular a classificação final de cada disciplina - Cursos Científico-Humanísticos

- ✓ Para os **alunos internos do 11.º ano**, nas disciplinas sujeitas a exame final nacional, a classificação final da disciplina (CFD) é o resultado da média ponderada, com arredondamento às unidades, da classificação obtida na avaliação interna final da disciplina (CIF) e da classificação obtida no exame (CE), de acordo com a seguinte fórmula:  $CFD = (7,5 \text{ CIF} + 2,5 \text{ CE}) / 10$
- ✓ Para os **alunos internos do 12.º ano**, nas disciplinas sujeitas a exame final nacional, a classificação final da disciplina (CFD) é o resultado da média ponderada, com arredondamento às unidades, da classificação obtida na avaliação interna final da disciplina (CIF) e da classificação obtida no exame (CE), de acordo com a seguinte fórmula:  $CFD = (7 \text{ CIF} + 3 \text{ CE}) / 10$
- ✓ No presente ano letivo, em todas as disciplinas **bienais/trienais** não sujeitas a exame, a classificação final da disciplina (CFD) é a média aritmética simples das classificações de frequência anuais:  $CFD = (10.º + 11.º) / 2$  ou  $CFD = (10.º + 11.º + 12.º) / 3$
- ✓ Nas **disciplinas anuais**, a classificação final da disciplina (CFD) corresponde à classificação interna de frequência (CIF):  $CFD = CIF$
- ✓ Para os **alunos autopropostos**, a classificação final da disciplina é a obtida em exame:  $CFD = CE$



## Calcular a classificação final dos cursos Científico-Humanísticos

✓ Os alunos que **frequentam no presente ano letivo, o 11.º ano**, a classificação final destes cursos é o resultado da média ponderada, com arredondamento às unidades, da classificação final obtida em todas as disciplinas do plano curricular, à exceção da disciplina de Educação Moral e Religiosa, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{CFC} = \frac{3 \times (\sum \text{CFD trienais}) + 2 \times (\sum \text{CFD bienais}) + 1 \times (\sum \text{CFD anuais})}{3 \times n.º \text{ disciplina trienais} + 2 \times n.º \text{ disciplinas bienais} + 1 \times n.º \text{ disciplinas anuais}}$$

**CFC** — classificação final de curso

**CFD** — classificação final da disciplina

✓ Para os alunos que **frequentam no presente ano letivo, o 12.º ano**, a classificação final destes cursos é a média aritmética simples, arredondada às unidades, da classificação final obtida em todas as disciplinas do percurso formativo do aluno, à exceção da disciplina de Educação Moral e Religiosa.



## Calcular a classificação final dos cursos Profissionais

✓ A classificação final de curso é o resultado da aplicação da seguinte fórmula:

$$CFC = 0,22 * FSC + 0,22 * FC + 0,22 * FT + 0,11 * FCT + 0,23 * PAP$$

CFC - classificação final de curso, arredondada às unidades.

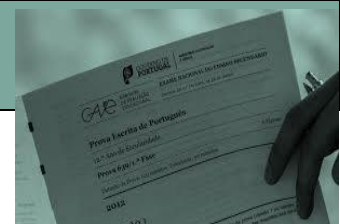
FSC - média aritmética simples das classificações finais de todas as disciplinas que integram o plano de estudos na componente de formação sociocultural, arredondada às décimas.

FC - média aritmética simples das classificações finais de todas as disciplinas que integram o plano de estudos na componente de formação científica, arredondada às décimas.


FT - média aritmética simples das classificações finais de todas as UFCD que integram o plano de estudos na componente de formação tecnológica, arredondada às unidades.

FCT - classificação da formação em contexto de trabalho, arredondada às unidades.

PAP= classificação da prova de aptidão profissional, arredondada às unidades.



## Calcular a classificação final do Ensino Secundário – Acesso ao Ensino Superior



✓ A classificação final dos atuais cursos de nível secundário é calculada até às décimas, sem arredondamento, convertida para a escala de 0 a 200 pontos, para os alunos que concluem, no presente ano letivo, os cursos científico-humanísticos, cursos profissionais, cursos artísticos especializados e cursos com planos próprios.

# Acesso ao Ensino Superior – Exames Nacionais

## Deve Consultar:

**Plataforma de inscrição eletrónica em provas e exames - PIEPE:** <https://jnepiepe.dge.mec.pt>

Manual : [https://jnepiepe.dge.mec.pt/files/Manual\\_PIEPE\\_2025.pdf](https://jnepiepe.dge.mec.pt/files/Manual_PIEPE_2025.pdf)

Vídeos: <https://jnepiepe.dge.mec.pt/ajudas/>

**Despacho Normativo n.º 2-A/2025:**

[https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/JNE/regulamento\\_2025\\_-\\_despacho\\_normativo\\_n.o\\_2-a\\_3mar.pdf](https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/JNE/regulamento_2025_-_despacho_normativo_n.o_2-a_3mar.pdf)

**Guia Geral de Exames 2025:**

<https://www.dges.gov.pt/guias/pdfs/GuiaGeralExames2025.pdf>

**Pedido de Senha:**

<https://www.dges.gov.pt/online/SenhaAcesso/Pedir.aspx>

**Inscrição nos exames nacionais (Inspiring):**

Artigo: <https://inspiring.future.pt/journal/detail/para-que-servem-os-exames-nacionais>

Artigo: <https://inspiring.future.pt/journal/detail/tudo-o-que-precisas-de-saber-sobre-os-exames-nacionais>

Artigo: <https://inspiring.future.pt/journal/articles/exames-nacionais>

# Ensino Secundário...

## EXAMES



**Continuação de  
bom trabalho!**

Adelaide Lourenço  
[spo@aepombal.edu.pt](mailto:spo@aepombal.edu.pt)



serviços de psicologia e orientação  
Agrupamento de Escolas de Pombal